



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Helena
“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”

CNPJ. 12.724.282/0001-59

Projeto de Lei Nº 015/2024.

Santa Helena – PB, 26 de Abril de 2024.

FICA DENOMINADO DE “**KATIA DINIZ BEZERRA**” O BERÇÁRIO DA NOVA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RECEM CONSTRUÍDA NA RUA ANTONIO SOARES DE SOUSA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **infra-assinado, MARIA DE FÁTIMA GONZAGA GOMES HONORATO**, no uso das atribuições legais e regimentais, após ouvido o plenário faz saber que o plenário APROVA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **KATIA DINIZ BEZERRA**, o berçário da nova creche municipal, recém construída na rua Antônio Soares de Sousa, na sede desta cidade de Santa Helena-PB.

Art.2º - Fica concedido ao chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Helena-PB. **Sr. JOAO CLEBER FERREIRA LIMA**, a devida autorização para confecção da placa designativa atinente ao presente PROJETO DE LEI.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena - PB. Em 26 de Abril de 2024.

Maria de Fátima Gonzaga Gomes Honorato

Vereadora